



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 04

28 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 02
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 05
Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	Página 05
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 06
Atos da Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 06
<b>Total de Páginas:</b>	<b>06</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 2013, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 2004/2019, de 18 de janeiro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora SORAYA FERNANDA FERREIRA E SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.763.787, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir desta data, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Biblioteca da Escola de Farmácia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05.

Documento assinado eletronicamente por Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITOR, em 18/01/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

### PORTARIA REITORIA Nº. 014, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000890/2018-84, RESOLVE: Prorrogar o período de afastamento do país da servidora Ana Carla Balthar Bandeira, matrícula SIAPE nº 1.912.894, lotada no Departamento de Ciências



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 04****28 de janeiro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

Biológicas/ICEB, para realizar estágio pós-doutoral na University of Toronto, na cidade de Toronto/Canadá, no período de 01 de março a 16 de maio de 2019, com ônus limitado pela UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima Reitora da UFOP

## PORTARIA REITORIA Nº. 015, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução nº 5.709 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 14 de abril de 2014, RESOLVE: Art. 1.º Delegar competência aos Diretores das Unidades Acadêmicas e ao Chefe do Centro Desportivo para presidirem, como representantes do Reitor, as cerimônias simbólicas de Colação de Grau dos concluintes dos cursos de graduação desta Instituição. Art. 2.º Estabelecer que, no caso de cerimônia conjunta, a presidência deverá ser exercida pelo Diretor da Unidade Acadêmica mais antiga. Art. 3.º Revogam-se as Portarias Reitoria nº 387 e 388, de 03 de dezembro de 2001. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima Reitora da UFOP

## PORTARIA REITORIA Nº. 016, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1.º Constituir, no âmbito da UFOP, uma Comissão Eleitoral incumbida de acompanhar o processo eleitoral de representante dos servidores técnico-administrativos para o Conselho Universitário, composta pelos servidores Débora Mendes Neto, matrícula SIAPE nº 2.938.305, como presidente, Tiago Magalhães Alves, matrícula SIAPE nº 3.063.526 e Ângela Demattos, matrícula SIAPE nº 1.067.603. Art. 2.º Determinar que esta comissão tenha competência para conduzir todo processo eleitoral para escolha da representação citada no Artigo 1.º, competindo-lhe, ainda, resolver sobre interposições de recursos, casos omissos, divulgação dos resultados e encerramentos dos trabalhos. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima Reitora da UFOP

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 75, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 23109.005090/2017-79, RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 19/01/2019, à servidora Maria do Rosário Figueiredo Tripodi, matrícula SIAPE Nº 1.273.443, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira Pró-Reitora de Administração

### PORTARIA PROAD Nº 77, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando PRECAM nº 020/2019, de 22 de janeiro de 2019, R e s o l v e: Art. 1º - Suspender o expediente administrativo no dia 25 de janeiro de 2019, sexta-feira, considerando a interrupção



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 04

28 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

no fornecimento de energia elétrica no campus Morro do Cruzeiro para a instalação de um equipamento denominado religador de rede de distribuição. Art. 2º - Fica mantido o expediente administrativo nos campi de Mariana e João Monlevade. Art. 3º - As atividades essenciais que não dependem de energia elétrica deverão ser mantidas de acordo com a avaliação de cada chefia. Profa. Dra. Rita de Cássia Oliveira Pró-Reitora de Administração

## PORTARIA PROAD Nº 78, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, **R e s o l v e:**

Art. 1º Retificar a Portaria PROAD nº 57, de 047/01/2019, publicada no Boletim Administrativo de 04/01/2019, retificada pela Portaria PROAD nº 72, de 11/01/2019, publicada no Boletim Administrativo de 18/01/2019, onde se lê:

NATALIA PERREIRA DA SILVA ARAUJO	DENCS	14/05/2019
----------------------------------	-------	------------

leia-se

NATALIA PERREIRA DA SILVA ARAUJO	DENCS	15/05/2019
----------------------------------	-------	------------

Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação desta Portaria. Profª Rita de Cássia Oliveira Pró-Reitora de Administração

## PORTARIA PROAD Nº. 79, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Autonomia Universitária determinada pelo Art. 207 da Constituição Federal, que concede às Universidades autonomia administrativa e de gestão; Considerando a Portaria Nº 442, de 27/12/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; **RESOLVE:** Art. 1º - Divulgar os dias de feriados e de pontos facultativos no ano de 2019, conforme quadro abaixo, para cumprimento pelas Unidades, Departamentos e Setores Administrativos da UFOP, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e inadiáveis, assim definidos pelas chefias imediatas:

MÊS	DIA	JUSTIFICATIVA	TIPO
Janeiro	1º	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Março	04	Carnaval	Ponto Facultativo
	05	Carnaval	Ponto Facultativo
	06	Quarta-Feira de cinzas	Ponto Facultativo
Abril	18	Recesso administrativo (Quinta-feira Santa)	Ponto Facultativo
	19	Paixão de Cristo	Feriado Nacional



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 04

28 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

	21	Tiradentes	Feriado Nacional
	29	Emancipação de João Monlevade (obs.: feriado apenas em João Monlevade)	Feriado Municipal em João Monlevade
Maio	1º	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	20	Corpus Christi	Ponto Facultativo
	21	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo
Julho	08	Elevação à Vila Rica (obs.: feriado apenas em Ouro Preto)	Feriado Municipal em Ouro Preto
	16	Aniversário de Mariana (obs.: feriado apenas em Mariana)	Feriado Municipal em Mariana
Setembro	07	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	02	Finados	Feriado Nacional
	15	Proclamação da República	Feriado Nacional
Dezembro	08	Nossa Senhora da Conceição	Feriado Municipal
	24 a 31	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia Oliveira Pró-Reitora de Administração

## PORTARIA PROAD Nº 80, DE 24 DE AGOSTO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, **R e s o l v e:** Art. 1º Retificar a Portaria PROAD nº 57, de 04/01/2019, publicada no Boletim Administrativo de 04/01/2019, retificada pela Portaria PROAD nº 72, de 11/01/2019, publicada no Boletim Administrativo de 18/01/2019 e pela Portaria PROAD nº 78, de 23/01/2019, excluindo:



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 04

28 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

MARIANA OGANDO PARAENSE

DEQUI

26/07/2019

Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação desta Portaria. Profª Drª Rita de Cássia Oliveira Pró-Reitora de Administração

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 58, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.005860/2018- 64, Resolve: Retificar a Portaria CGP nº 1460, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Administrativo n.º 03 de 18/01/2019, relativa à concessão de licença maternidade à professora substituta Natália Pereira da Silva Araújo, matrícula SIAPE n.º 1.732.993, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCs): Onde se lê: "...a partir de 24 de dezembro de 2018.." leia-se: "...a partir de 16 de dezembro de 2018..". Daniel Caldas Coordenador de Gestão de Pessoas

### PORTARIA CGP Nº 60, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000197/2019-92, Resolve, Art. 1º - Alterar, a partir de 4 de fevereiro de 2019, a jornada de trabalho da servidora Ivana Costa de Amorim, matrícula SIAPE nº 3.064.111, lotada na Divisão de Projetos da Prefeitura do Campus Universitário (PRECAM), de 40 (quarenta) horas semanais - 8 horas diárias para 30 (trinta) horas semanais - 6 horas diárias, com redução proporcional na remuneração. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Daniel Caldas Coordenador de Gestão de Pessoas

## Atos da Pró-Reitora de Extensão - PROEX

### PORTARIA PROEX Nº 001, de 24 de JANEIRO de 2019.

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 162 de 21 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, RESOLVE: Art. 1º. Constituir a Comissão Especial composta pelos técnicos-administrativos HENRIQUE DELAZARI MOSQUEIRA (Siape 2.079.239) – PROEX, indicado pelo Pró-reitor de Extensão, ALAIR CORRÊA MAIA (Siape 1.667.340) – ICEB, indicado pela CPA, e pelo docente WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA (Siape 3.176.285) – PROEX, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo EVERTON PALMEIRA MIRANDA (Siape 1.246.630) em estágio probatório. Art 2º. A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP Pró-Reitor de Extensão



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 04****28 de janeiro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

## Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 6, de 22 de janeiro de 2019

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 159, de 21 de fevereiro de 2017, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI 733/2006; o Ofício ADP/CGP Nº201/2018; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação Especial para concessão da estabilidade da servidora RENATA KELLEN DIAS, que será composta pelos seguintes servidores: Ana Cristina Neto Barbosa, SIAPE nº6.419.027, Adriano Alves de Azevedo, SIAPE nº1.995.723 e Carlos César de Araújo, SIAPE nº1.668.202, sob a presidência do primeiro. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Tânia Rossi Garbin Pró-Reitora de Graduação

## Atos da Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 001, de 22 de janeiro de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.386 de 25 de agosto de 2015. Atendendo à solicitação feita por meio do memorando nº 003/2019/Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP. RESOLVE Designar o Professor Jorge Luís Costa como Coordenador interino do Curso de Licenciatura em Matemática, bem como Presidente interino do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática pelo período de 28/01/2019 a 08/02/2019, devido às férias regulamentares do Coordenador Prof. Milton Rosa. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula Diretor do CEAD/UFOP

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 002, de 22 de janeiro de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.386 de 25 de agosto de 2015. Atendendo à solicitação feita por meio do memorando nº 003/2019/Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP. RESOLVE Designar a Profa. Inajara de Salles Viana Neves como Coordenadora interina do Curso de Licenciatura em Matemática, bem como Presidente interina do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática pelo período de 09/02/2019 a 12/02/2019, devido às férias regulamentares do Coordenador Prof. Milton Rosa. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula Diretor do CEAD/UFOP

**\*\* Fim da Publicação \*\***